PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

Comissão Permanente de Licitação Fls: ___

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02 PP 05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (R N CARNES)
CNPJ: 14.988.111/0001-62

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais Esportivos para atender as necessidades da prefeitura Municipal Buriti dos Montes – PI e demais secretarias, durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 05/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 71.966,30 (Setenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS e FUNDEB, conforme discriminado abaixo:

Secret. /Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 45.056,51	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental Material de consumo
R$ 13.206,60	27.812.0007.2051.0000 3.3.90.30.00	Manut. Ginásio, Quadras, Est e Campos de Futebol. Material de consumo
R$ 30.000,00	27.812.0007.2060.0000 3.3.90.30.00	Incentivo a Prática de Esportes no Município Material de consumo
R$ 20.910,45	13.392.0007.2062.0000 3.3.90.30.00	Realização e Promoç. de Eventos Festivos/Comem. Material de consumo
Secret. /Fundos	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb	
R$ 464.182,00	12.361.0005.2065.0000 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio 40% Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência: 0237-2, Conta Corrente: 33.317-4, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Antônio Carlos Ferreira Viana, procurador, portador da RG: 2002014043162/SSP – CE e CPF: 339.981.128-47.

Comissão Permanente de Licitação Fls: 1

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de Apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de Apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de Apoio